



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2023 – ATA Nº 03/2023

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Aparecida Duarte, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Catarina von Zuben, Luis Augusto Federighi, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andreia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva e Homero Batista Mateus da Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Ivete Ribeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Dóris Ribeiro Torres Prina, Manoel Antonio Ariano, Rosana de Almeida Buono, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva e Sonia Maria Lacerda.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores, sendo verificada a presença de 77 (setenta e sete) Magistrados.

Foram retirados de pauta, nos termos do artigo 15, II, do Ato GP nº 08/2020, os seguintes processos:

TRT/SP 1003204-87.2022.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Maria Forster do Amaral e Jomar Luz de Vassimon Freitas

Agravante: Daniel Alcarpe

Agravada: r. decisão de ID. 38c3cc8 que indeferiu liminarmente a petição inicial

TRT/SP 1003528-77.2022.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Valdir Florindo e Rovirso Aparecido Boldo

Impetrante: Grigor Lucki

Impetrado: Ato da 05ª Turma – cadeira 1 - do TRT 2ª Região (Juíza Convocada Danielle Santiago Ferreira da Rocha Dias de Andrade Lima)

Litisconsorte: WMB Supermercados do Brasil Ltda.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1001802-68.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM HABEAS DATA

Relator/Revisora: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Susete Mendes Barbosa de Azevedo

Agravante: Itaoca Mármore e Granitos Ltda - ME

Agravada: r. decisão de ID. aa4aa51 que declarou extinta a ação sem resolução do mérito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1003345-09.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Roberto Rodrigues e Maria Inês Ré Soriano

Agravante: Patrícia de Aguiar Lacerda

Agravada: r. decisão de ID. 26da361 que rejeitou liminarmente a exceção de suspeição

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Valdir Florindo e Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1003948-82.2022.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Susete Mendes Barbosa de Azevedo e Flávio Villani Macêdo

Agravante: Francisco Janderson Holanda da Silva

Agravada: r. decisão de ID. 90dedbe que indeferiu a petição inicial e extinguiu o processo sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Jonas Santana de Brito e Marta Natalina Fedél.

TRT/SP 1006113-73.2020.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Valdir Florindo

Impetrante: Fernando Ferreira dos Santos

Impetrado: Ato da 11ª Turma – cadeia 1 - do TRT 2ª Região (Des. Wilma Gomes da Silva Hernandes)

Litisconsorte: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Divergiu apenas no que diz respeito à concessão da justiça gratuita, a Exma. Sra. Desembargadora Maria Inês Ré Soriano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Wilma Gomes da S. Hernandes.

TRT/SP 1003592-24.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores José Roberto Carolino e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Impetrante: Sirdilande dos Santos Pereira

Impetrado: Ato da 05ª Turma – cadeira 1 - do TRT 2ª Região (Des. Leila Chevtchuk)

Litisconsorte: Ezequiel Gaspar

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Acompanhou o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalvas de fundamentação, a Exma. Sra. Desembargadora Elizabeth Mostardo.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Leila Chevtchuk.

TRT/SP 1004237-15.2022.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator: Desembargador Wilson Fernandes

Embargante: Octavio Marcondes Machado Moruzzi

Embargado: r.decisão de ID. 7a05151 que julgou extinto o mandado de segurança sem resolução de mérito.

A Exma. Desembargadora Maria de Lourdes Antonio apresentou a tese de que os Embargos Declaratórios foram manejados em face de decisão monocrática. Por tal razão não deveriam ser julgados pelo Tribunal Pleno. Apurados os votos, por maioria, foram conhecidos os Embargos de Declaração. Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sérgio José Bueno Junqueira Machado, Maria de Lourdes Antonio, Sérgio Roberto Rodrigues, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Marta Natalina Fedél, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Luis Augusto Federighi. Absteve-se de votar a Exma. Sra. Desembargadora Elizabeth Mostardo.

No mérito, por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Leila Chevtchuk.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária